



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA** **Estado do Espírito Santo**

---

### **JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

O pagamento do boleto da empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda no valor de R\$ 19.580,40 com vencimento no dia 10/04/2025 foi rejeitado pelo banco devido a problemas de registro do mesmo.

Desta forma ocorreu a quebra da ordem cronológica prevista, sendo o pagamento do valor devido realizado através de transferência bancária no dia 14/04/2025, quando a empresa disponibilizou o a conta para a transferência.

Atílio Vivacqua – ES, 05 de maio de 2025.

**Lauro Nascimento Tosta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua**

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”*